

Memorando nº 23/2025/EDU / COM

Em 10 de abril de 2025.

Para: EDU/DIR

Assunto: Pagamento participação do coletivo ABEU na Bienal do Livro do Rio de Janeiro.

Solicito autorização para a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em favor da Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU), inscrita sob o CNPJ 03.637.436/0001-84, referente à taxa de inscrição no estande coletivo na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, conforme anexos.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Maria Rosa Franco, Assistente em Administração da Editora Universidade de Brasília**, em 10/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12622150** e o código CRC **9CFB10EC**.

Referência: Processo nº 23106.038457/2025-71

SEI nº 12622150

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

Of. 002/25

Ref.: XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro

Caras Associadas,

A diretoria da ABEU convida suas associadas a participarem do estande coletivo da Associação na **XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro**, a ser realizada no Riocentro, **no período de 13 a 22 de junho de 2025**. Trata-se de um dos maiores eventos do livro do país e, neste ano, a cidade do Rio de Janeiro será a capital mundial do livro, sendo, portanto, uma excelente oportunidade para divulgar a produção de sua editora.

Neste ano, o estande terá 60 metros quadrados, que levarão ao público a diversidade da produção editorial acadêmica brasileira num espaço coletivo.

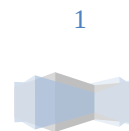
O valor para participação será de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por prateleira*.

Estão inclusos nesse valor:

- todas as taxas de bom funcionamento do estande e contratação de serviços;
- equipe para recebimento, conferência, comercialização, prestação de contas, devolução dos livros e suporte para lançamento de livros;
- adesivação da logomarca da Editora em local visível, próximo aos livros expostos.

As editoras participantes enviarão seus livros ao livreiro contratado pela ABEU com desconto de 50% no preço de capa e assumirão as despesas de frete de ida e retorno.

*Cada prateleira mede 1,0 m de comprimento e 0,3 m de largura. Se se tomar como referência livros com largura 14,0 cm, constata-se que será possível exibir frontalmente 7 títulos diferentes. Nessas condições, aconselha-se que a editora NÃO envie mais do que 7 títulos para cada prateleira, evitando-se assim que alguns deles fiquem expostos apenas com



a lombada à vista. Essa situação desestimula o consumo num evento em que há uma grande circulação de pessoas. O **número máximo de exemplares** a serem enviados por prateleira será de **70**, com a possibilidade de variação de quantidade de exemplares por título, de acordo com a estratégia de vendas da Editora. O envio acima do limite discriminado gerará uma cobrança de R\$ 1.800,00, que serão computados a cada 70 exemplares excedentes.

Observações importantes:

1. será possível enviar uma quantidade extra de livros, sem custo adicional, desde que sejam de lançamentos feitos no stand durante o evento e previamente combinado com a secretaria da ABEU.
2. os módulos são formados por um conjunto de 4 prateleiras. Módulos adquiridos integralmente por uma Editora terão a testeira adesivada exclusivamente com a sua logomarca. No caso de módulos compartilhados, a testeira será adesivada com as logomarcas das Editoras que os compuserem.

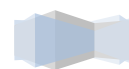
ADESÃO

Anexa a este ofício, segue a Ficha de Adesão, que deverá ser enviada a secretaria.abeu@gmail.com. A data limite para adesão é dia **30 de abril de 2025**. Observe-se, no entanto, que o atendimento à solicitação da adesão está condicionado à disponibilidade de espaço. Por isso, ao enviar a ficha, aguarde confirmação de reserva para iniciar o processo de pagamento.

O PAGAMENTO

O pagamento poderá ser feito à vista ou em até 4 (quatro) parcelas, com vencimentos em 15 de fevereiro, 15 de março, 15 de abril e 15 de maio, por meio de boleto bancário ou depósito em conta-corrente da ABEU, de acordo com os dados informados na ficha de adesão. Adesões feitas a partir do mês de abril não serão parceladas.

Pede-se que haja um esforço em antecipar ao máximo o pagamento, para que a ABEU possa cumprir todos os compromissos financeiros que assume em nome das associadas.



RESPONSÁVEIS PELO ESTANDE COLETIVO

A responsabilidade geral do estande é da secretaria da ABEU, representada pelo secretário executivo, Rubens Mandelli Nery, a quem cabe dirimir todas as dúvidas e resolver questões que por ventura não estejam registradas neste documento.

Neste ano, a responsabilidade pelas vendas no estande coletivo da ABEU será da equipe liderada pela Sra. Abadia Pavan. Será tarefa desta equipe: recebimento dos livros, venda, auxílio durante lançamentos, devolução dos livros e prestação de contas.

LOCALIZAÇÃO DAS PRATELEIRAS/MÓDULOS

As prateleiras serão distribuídas pelo estande agrupadas por região e atendendo à questão básica de ocupação dos módulos, podendo ocorrer de editoras de regiões distintas estarem em um mesmo módulo.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL (SE A EDITORA EMITIR NF) E ENVIO DOS LIVROS

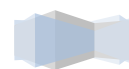
Pedimos que prestem muita atenção às instruções seguintes, para que os livros cheguem ao destino com tranquilidade e para que não haja problemas com a emissão das notas fiscais.

Como o endereço de recebimento e estocagem dos livros não é o mesmo do livreiro que fará as vendas, será preciso observar bem os procedimentos para emissão das notas fiscais, pois a maior parte das transportadoras criam impedimentos quando o endereço do destinatário da nota fiscal não coincide com o endereço de entrega/retirada das mercadorias. Consulte seu contador para saber a melhor forma de emitir a nota fiscal, levando em conta a questão exposta.

Dados para emissão da nota fiscal de consignação (ao livreiro):

Razão social: EDIÇÕES D'O NARRADOR – EDITORA E LIVRARIA LTDA.

CNPJ: 11.521.508/0001-51



Insc. Est.: 144.859.044.113

Av. Paulista, 1636 – Sala 1504/268 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01310-200

E-mail para envio da nota fiscal: abadiapavan@gmail.com

Remessa dos livros

Os livros para o evento deverão chegar ao Rio de Janeiro entre 19 de maio e 06 de junho. Aconselha-se que enviem para a senhora Abadia os documentos que comprovem a remessa dos livros (controle da transportadora ou código de rastreio dos Correios) e a previsão de entrega no local de estocagem, a fim de que ela controle os recebimentos.

Lembramos que o custo dos fretes de remessa **até o local de estocagem e o retorno à origem** será por conta da editora. A Sra. Abadia arcará apenas com os custos de transporte local.

Identificar de forma bem visível as caixas como BIENAL LIVRO RIO DE JANEIRO – STAND ABEU – ABADIA PAVAN e o nome fantasia da Editora.

Observação: enviar material promocional (sacolas, catálogos, marca-páginas...) em caixa separada, identificando na própria caixa tratar-se de **“material promocional”**. No entanto, lembramos que são diversos expositores no mesmo espaço. Então não exagere na quantidade de material, pois não há muito local para armazenamento no estande.

Endereço para remessa dos livros (estocagem):

TRANSPO EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Rua Felizardo Fortes, 368 – Ramos

CEP: 21031-160 – Rio de Janeiro – RJ

CNPJ: 71.698.476/0002-77 - IE: 87.206.432

Fone: (21) 3259-7488

A/C Joacir



Retorno dos livros:

Para o retorno dos livros à Editora, emitir nota de acordo com a natureza da remessa. O prazo máximo para armazenamento dos livros no local contratado pela Sra. Abadia será **até o dia 11 de julho.**

A opção da forma de retorno dos livros deverá ser feita na ficha de adesão. Caso haja alguma alteração, deverá ser feita por e-mail destinado à ABEU e a Sra. Abadia. A ausência desse documento isenta-nos da responsabilidade sobre a mudança efetuada. Há as seguintes opções:

- PAC
- PAC Reverso: com retirada no local de armazenagem até a data especificada acima
- Por transportadora

As editoras que não optarem por uma forma de retorno ou que não providenciarem a retirada até a data especificada, terão seus livros devolvidos por PAC e o valor será descontado do resultado das vendas.

A Sra. Abadia informará, a cada editora, logo após o evento, a quantidade de volumes e o prazo para retirada, para que a coleta seja feita adequadamente.

Planilha de livros

Enviar a planilha de livros, anexa a este convite, até 16 de maio, para abadiapavan@gmail.com e para secretaria.abeu@gmail.com, com os dados a seguir:

- Título do livro
- Autor/organizador
- ISBN (apenas números)
- Quantidade de exemplares
- Valor de capa do livro
- Assunto (escolher um dos assuntos pré-cadastrados na planilha)



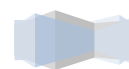
ATENÇÃO!!!

- Atentar para o fato de o valor do livro estar de acordo com o informado na planilha (valor sem desconto). Livros com registros de valores divergentes aos da planilha sofrerão desconto no acerto de vendas.
- Observar se já há algum registro de preço no livro e confirmar se está correto, para evitar divergência do preço informado na planilha/nota fiscal. Registros errados serão descontados das editoras, pois o consumidor paga o valor registrado no livro e a ABEU não assumirá esse tipo de despesa.
- Não acondicionar os livros em caixas grandes demais e não deixar espaços vazios. Livros pesam e as caixas de papelão não suportam cargas muito altas. Os livros que chegarem a seus destinos danificados deverão ser considerados como tal e o remetente deverá ser informado da ocorrência, para ajuste no acerto das vendas.
- Conferir a remessa com o que foi relacionado na nota fiscal. Temos recebidos muitas remessas divergentes da nota enviada, o que gera um trabalho extra a quem gerencia o evento. Ter de solicitar informação complementar atrasa o trabalho e gera desgaste.
- **Fazer uma conferência geral antes do envio**, para evitar divergências.

Prestação de contas

A prestação de contas será feita pela Abadia Pavan, em até 60 dias após o término do evento. Ela enviará, a cada participante, um mapa completo das vendas, para posterior conferência e encerramento da consignação.

Obs: o acerto das vendas será feito totalmente pela Abadia Pavan. Por isso, não emitir nenhuma nota fiscal em nome da ABEU.



OBSERVAÇÕES

- 1) Solicitamos às associadas que regularizem sua situação financeira junto à ABEU, pois aquelas que estiverem com alguma pendência não terão direito a participar do estande da Associação no evento.
- 2) A centralização das informações, inscrições e encaminhamentos será de responsabilidade do Secretário Executivo da ABEU, Rubens Mandelli Nery.

Atenciosamente,



Rubens Mandelli Nery

Secretário Executivo



FICHA DE ADESAO

XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro

13 a 22 de junho de 2025

Riocentro

O valor para participação será de R\$ 1.800,00 por prateleira.

Preencha as lacunas abaixo de acordo com a opção da Editora:

- 1 prateleira / valor total de R\$ 1.800,00

Opções de pagamento

- À vista, em _____ (Inserir data. No caso de pagamento por empenho, deixar em branco).
- Parcelado em _____ vezes (máximo de 4 parcelas), com vencimentos em (assinalar abaixo os vencimentos):
 - () 15 de fevereiro
 - () 15 de março
 - () 15 de abril
 - () 15 de maio

Pagamento por boleto ()

Pagamento por depósito simples em conta ()

Pagamento por depósito via empenho (☒)

Dados para emissão do boleto / da nota fiscal relativo(a) ao pagamento das prateleiras:

Nome da fonte pagadora: Fundação Universidade de Brasília - Editora UnB



Endereço completo (Logradouro, número, bairro, cidade, Estado e CEP): Centro de Vivência, Bloco A - 2ª etapa, 1º andar, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, 70910-900

CNPJ: 00.038.174/0004-96

Inscrição Estadual: 0733966700202

Esta ficha deverá ser enviada para secretaria.abeu@gmail.com até 30 de abril de 2025.

Contato: (11) 5078-8826 / (11) 93374-0927 (Whatsapp) ou secretaria.abeu@gmail.com – Rubens Mandelli Nery

Observações importantes:

1. o recebimento desta ficha será entendido como reserva efetiva de área/prateleiras no estande, visto que a ABEU assume compromissos com base nas informações contidas neste documento.
2. A efetivação da reserva está condicionada à disponibilidade de espaço. Portanto, aguarde confirmação de reserva para iniciar o processo de pagamento.

DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS VENDAS

Nome do favorecido: Editora Universidade de Brasília		
Endereço completo: Centro de Vivência, Bloco A - 2ª etapa, 1º andar, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, 70910-900		
CNPJ: 00.038.174/0004-96		
Banco:	Agência:	Conta:
Observações: Recebimento por meio de GRU		

DADOS PARA RETORNO DOS LIVROS (exclusivo para optantes pelo espaço coletivo)

() Por PAC

(X) Por PAC reverso (a Editora deverá ter contrato com os Correios para retirada dos livros no local de estocagem, que deverá ocorrer até 10 dias do término do evento)

() Por transportadora (a editora deverá providenciar todos os trâmites para que a transportadora possa retirar os livros no local de estocagem, que deverá ocorrer até 10 dias do término do evento)

ENDEREÇO COMPLETO PARA DEVOLUÇÃO DOS LIVROS – **INCLUSIVE E PRINCIPALMENTE COM O CEP** : Setor de Almoxarifado Central UnB, Almoxarifado da Editora UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, S/N, Asa Norte, Brasília/DF, 70910-900

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITE

Ciente dos termos constantes no Ofício 002/25, de 20 de janeiro de 2025.

Editora: Editora Universidade de Brasília

Fone e e-mail para contato: (61) 3107-3725, comercialeditora@unb.br

Local e data: Brasília - DF, 02/04/2025

Marina Dourado Lustosa Cunha



PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente proposta, de um lado a **Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Fagundes Filho, 77 – sala 24 – VI Monte Alegre, CEP: 04304-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.436/0001-84, representada por seu secretário executivo, Sr. Rubens Mandelli Nery, denominada PROPONENTE, e de outro, como SOLICITADA, a **Fundação Universidade de Brasília - Editora UnB**, Centro de Vivência, Bloco A - 2ª etapa, 1º andar, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, 70910-900, CNPJ 00.038.174/0004-96 - IE : 0733966700202.

Objeto:

Representação da Editora UnB no estande coletivo da ABEU na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, de 13 a 22 de junho de 2025, no Riocentro, com direito a 01 prateleira(s).

Valores e Forma de Pagamento:

Valor Unitário: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por prateleira.

Valor total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Validade da Proposta: 180 dias

Forma de faturamento: nota fiscal de serviço

Dados para Depósito

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1654

Produto: 1292

Conta: 000577548667-2

Favorecido: Associação Brasileira das Editoras Universitárias

Chave PIX: CNPJ – 03637436000184

São Paulo, 04 de abril de 2025.


Rubens Mandelli Nery
Secretário Executivo

D E C L A R A Ç Ã O

A **Associação Brasileira das Editoras Universitárias**, com sede na Av. Fagundes Filho, 77 – sala 24, Vila Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04304-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.436/0001-84, DECLARA ao/à **Editora Universidade de Brasília**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter cultural a que se refere o art 15 da Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB 1.663 de 07/10/2016)

São Paulo, 04 de abril de 2025.

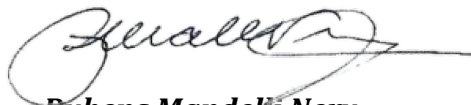
Jézio Hernani Bomfim Gutierre
Presidente

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos, que a Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU – CNPJ 03.637.436/0001-84, é a única entidade representativa das editoras universitárias brasileiras, devidamente constituída, no Brasil, a representar suas associadas em estande coletivo na XXII Bienal do Livro do Rio de Janeiro, a ser realizada entre 13 e 22 de junho de 2025, no Riocentro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

São Paulo, 19 de março de 2025.

Sem mais,



Rubens Mandelli Nery
Secretário Executivo

Centro de custo: Direção da Editora da Universidade de Brasília

Para: EDU/FIN

Autorizo a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em favor da Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU), inscrita sob o CNPJ 03.637.436/0001-84, referente à taxa de inscrição no estande coletivo na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Em 10/04/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dourado Lustosa Cunha, Diretor(a) da Editora Universidade de Brasília**, em 10/04/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12622286** e o código CRC **439B48C1**.

Referência: Processo nº 23106.038457/2025-71

SEI nº 12622286